



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

PARECER N° 04 - CAS /2015

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
sobre o PROJETO DE LEI N°
1912/2014, que "inclui no Calendário
Oficial de Eventos do Distrito Federal o
Dia do Deficiente Visual e dá outras
providências".**

Autor: Deputado Agaciel Maia

Relator: Deputado Chico Leite

I – RELATÓRIO

A proposição tem o objetivo de incluir no Calendário Oficial do Distrito Federal o Dia do Deficiente Visual, a ser comemorado em 13 de dezembro.

Autuados os autos, vieram a esta Comissão de Assuntos Sociais para parecer, não tendo sido apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 65, I, c, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, cumpre à Comissão de Assuntos Sociais emitir parecer sobre o mérito de proposições que tratem do tema “proteção, integração e garantias das pessoas portadoras de deficiência”.

A proposição é conveniente e oportuna, visto que, com a instituição de data comemorativa, busca incentivar a solidariedade às pessoas com deficiência visual.

Por essa razão, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 1912/14 no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Comissões, em

Deputada **LUZIA DE PAULA**
Presidente

Deputado **CHICO LEITE**
Relator